



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL N° 103, DE 2024

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja solicitada ao ministro de Estado das Comunicações informação referente à renovação da autorização para a execução do serviço de radiodifusão comunitária de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 623, de 2021.

AUTORIA: Comissão de Comunicação e Direito Digital



Página da matéria

REQUERIMENTO N° 103, DE 2024 - CCDD

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao ministro de Estado das Comunicações as seguintes informações referentes à renovação da autorização outorgada à Associação e Movimento Comunitário Rádio Paz Serrana FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Lages, estado de Santa Catarina, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 623, de 2021:

- cópia de relatório do Conselho Comunitário que contenha a descrição da programação veiculada pela entidade; e
- confirmação da regularidade da entidade quanto ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, ao tempo da edição da Portaria nº 2.975, de 30 de julho de 2015.

Sala da Comissão, 16 de outubro de 2024.

Senador Eduardo Gomes, Presidente

Senador Jorge Seif, Relator